



PREFEITURA DE  
**MOGI DAS CRUZES**

**DECRETO Nº 17.535, DE 12 DE JULHO DE 2018**

P. nº 28.948/2018

Dispõe sobre nomeação de representantes dos segmentos que especifica para integrarem a Comissão de Análise de Projetos - CAP, criada pelas Leis nºs 6.959, de 17 de setembro de 2014 e 7.222, de 3 de novembro de 2016, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES** no uso de suas atribuições legais, na forma do disposto no artigo 104, II e IX, da Lei Orgânica do Município e cc. disposições contidas nas Leis nºs 6.959, de 17 de setembro de 2014, e 7.222, de 3 de dezembro de 2016, considerando o que consta do processo administrativo em epígrafe,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Ficam nomeados, para integrar a Comissão de Análise de Projetos - CAP, criada pelo artigo 3º da Lei nº 6.959, de 17 de setembro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 14.905, de 25 de março de 2015, nos segmentos que especifica, os seguintes membros:

**I – representantes do Poder Público:**

**a) Titulares:**

Margarete Silvestrini Cardoso;  
Michael Meyson Bezerra da Silva de Oliveira;  
Teresa Christina Vaz;

**b) Suplentes:**

Daniela Domingues dos Anjos;  
Ubirajara Nunes Pereira Souza;

**II - representantes da Sociedade Civil:**

**a) Titulares:**

Jussara Xavier;  
Dulce Eliane R. Maltez;  
Morgana M. Pessoa;  
Edilson Walney Martins;  
Igor N. Souza;

**b) Suplentes:**

Cristiane M. Oliveira;  
Myreika Lane O. Falcão.

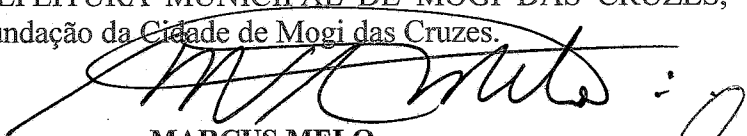


PREFEITURA DE  
**MOGI DAS CRUZES**

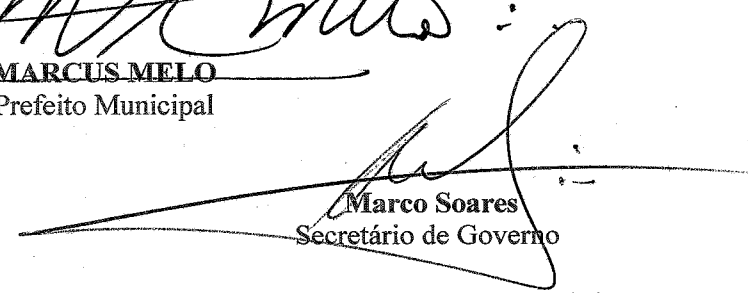
DECRETO Nº 17.535/18 - FLS. 02

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, 12 de julho de 2018, 457º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**MARCUS MELO**  
Prefeito Municipal

  
**Matens Sartori Barbosa**  
Secretária de Cultura

  
**Marco Soares**  
Secretário de Governo

Registrado na Secretaria de Governo - Departamento de Administração e publicado no quadro de editais da Prefeitura Municipal em 12 de julho de 2018. *Acesso público pelo site: [www.mogidascruzes.sp.gov.br](http://www.mogidascruzes.sp.gov.br).*